



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 1 de 25

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 11 |
| Portarias | 18 |
| Vigilância Sanitária | 23 |
| Notificação | 23 |
| Licitações e Contratos | 24 |
| Errata | 24 |
| Aviso de Licitação | 25 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.500, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. *(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).*

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 02 fevereiro de 2024, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$5.001.101,83** (cinco milhões, um mil, cento e um reais e oitenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 5.001.101,83 |
|-------------------|-----|-----------------------|--|---------------|
| 02 | 02 | 01 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| | 455 | 04.122.0003.2009.0000 | Manutenção do Setor de Administração Geral | 4.800.000,00 |
| | | 3.1.90.94.98 | INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCE | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 05 | 03 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 452 | 08.244.0015.2053.0000 | Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade Est | 8.101,83 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 0 92 00 |
| | | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores | |
| | | 500 016 | PROT. ESP. ESTADUAL cc23.771-x | |
| | 453 | 08.244.0015.2053.0000 | Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade Est | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 92 00 |
| | | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores | |
| | | 500 016 | PROT. ESP. ESTADUAL cc23.771-x | |
| | 454 | 08.244.0015.2053.0000 | Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade Est | 70.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 92 00 |
| | | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores | |
| | | 500 016 | PROT. ESP. ESTADUAL cc23.771-x | |
| 02 | 06 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA | |
| | 456 | 13.392.0011.2077.0000 | Manutenção do Fundo Municipal de Cultura | 93.000,00 |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 3 de 25



Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

108.101,83

Fontes de Recurso
92 00 108.101,83

Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| | | | |
|----|-----------------------|---|---------------------|
| 51 | 04.122.0003.2009.0000 | Gestão em Ações Político Administrativas | -200.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 52 | 04.122.0003.2009.0000 | Gestão em Ações Político Administrativas | -50.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 53 | 04.122.0003.2009.0000 | Gestão em Ações Político Administrativas | -60.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 61 | 04.122.0003.2010.0000 | Gestão em Ações Político Administrativas | -200.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 62 | 04.122.0003.2010.0000 | Gestão em Ações Político Administrativas | -50.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 70 | 04.122.0003.2014.0000 | Gestão em Ações Político Administrativas | -200.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 71 | 04.122.0003.2014.0000 | Gestão em Ações Político Administrativas | -50.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 80 | 04.122.0003.2016.0000 | Gestão em Ações Político Administrativas | -50.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 4 de 25



| | | | | | | |
|-----|-----------------------|----|---|--|---------------------|--|
| 02 | 02 | 01 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| 81 | 04.122.0003.2016.0000 | | Gestão em Ações Político Administrativas | | -50.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | | TESOURO | | | |
| | 110 000 | | GERAL | | | |
| 85 | 06.153.0003.1067.0004 | | Gestão em Ações Político Administrativas | | -140.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | | TESOURO | | | |
| | 110 000 | | GERAL | | | |
| 02 | 02 | 02 | FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO | | | |
| 120 | 99.999.0999.0999.0000 | | Reserva de Contingência | | -2.000.000,00 | |
| | 9.9.99.99.00 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | | TESOURO | | | |
| | 110 000 | | GERAL | | | |
| 02 | 04 | 02 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 263 | 10.304.0025.2045.0000 | | Vigilância em Saúde | | -100.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | | TESOURO | | | |
| | 303 000 | | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 02 | 05 | 01 | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 286 | 08.244.0013.2048.0000 | | Gestão em Ações de Assistência Social | | -200.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | | TESOURO | | | |
| | 510 000 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | | |
| 287 | 08.244.0013.2048.0000 | | Gestão em Ações de Assistência Social | | -50.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | | TESOURO | | | |
| | 510 000 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | | |
| 02 | 06 | 01 | CULTURA | | | |
| 341 | 13.392.0011.2063.0000 | | Gestão em Ações Culturais | | -200.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | | TESOURO | | | |
| | 110 000 | | GERAL | | | |
| 02 | 06 | 01 | CULTURA | | | |
| 346 | 13.392.0011.2063.0000 | | Gestão em Ações Culturais | | -33.000,00 | |
| | 3.3.90.36.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | | TESOURO | | | |
| | 110 000 | | GERAL | | | |
| 02 | 06 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA | | | |
| 354 | 13.392.0011.2077.0000 | | Gestão em Ações Culturais | | -20.000,00 | |
| | 3.3.90.36.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | | TESOURO | | | |
| | 110 000 | | GERAL | | | |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 5 de 25



| | | | |
|-----------------------|---------------------------|--|-----------------------|
| 355 | 13.392.0011.2077.0000 | Gestão em Ações Culturais | -40.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| | | | |
| 02 07 02 | SERVIÇOS URBANOS | | |
| 379 | 15.452.0016.2069.0000 | Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais | -100.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| | | | |
| 385 | 15.452.0016.2070.0000 | Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais | -100.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| | | | |
| 395 | 15.452.0016.2073.0000 | Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais | -400.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| | | | |
| 02 07 03 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 404 | 15.452.0020.2071.0000 | Gestão em Ações de Saneamento Geral | -400.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| | | | |
| 405 | 15.452.0020.2071.0000 | Gestão em Ações de Saneamento Geral | -200.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| | | | |
| Anulação (-) | | | - 4.893.000,00 |

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 6 de 25



LEI Nº 1.501, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. (Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 02 fevereiro de 2024, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$952.914,65** (novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 952.914,65 |
|-------------------|-----|-----------------------|--|---------------|
| 02 | 02 | 01 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| | 457 | 04.122.0003.1160.0000 | Construção/Reforma/Ampliação Prédios Próprios Municipais | 500.000,00 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 04 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 458 | 10.303.0023.1059.0000 | Construção Prédio Próprio Farmácia Municipal | 288.914,65 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |
| 02 | 04 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 459 | 10.302.0024.2042.0000 | Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 95 00 |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores | |
| | | 302 004 | SAMU 192 | |
| | 460 | 10.302.0024.2042.0000 | Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 95 00 |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores | |
| | | 302 004 | SAMU 192 | |
| 02 | 04 | 02 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| | 461 | 10.304.0025.2089.0000 | Manutenção do Hosp.Veterinário / Canil / Castramóvel | 104.000,00 |
| | | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 303 000 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 7 de 25



Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA **60.000,00**

Fontes de Recurso
95 00 60.000,00

Anulação:

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|-----------------------------------|-------------|-------------|
| 02 | 04 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| | 223 | 10.301.0023.2038.0000 | Gestão em Ações de Atenção Básica | | -288.914,65 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | | |

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|-------------|-------------|
| 02 | 04 | 02 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| | 272 | 10.304.0025.2089.0000 | Vigilância em Saúde | | -104.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 303 000 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|-------------|-------------|
| 02 | 07 | 02 | SERVIÇOS URBANOS | | |
| | 371 | 15.452.0016.1010.0000 | Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais | | -500.000,00 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 110 000 | GERAL | | |

Anulação (-) **- 892.914,65**

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 8 de 25



LEI Nº 1.502, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. *(Inserir Projetos no Programas do Plano Plurianual PPA da Lei nº1191/2021 de 14 de julho de 2021).*

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 02 fevereiro de 2024, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei nº1191/2021 de 14 de julho de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, no Anexo IV de Programas, Metas e Ações, o seguinte:

INSERE:

NA ENTIDADE: 1

NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 Administração Geral

NO PROGRAMA: 0003

O PROJETO: 1160 Construção/Reforma/Ampliação Prédios Próprios Municipais

NA FUNÇÃO: 04

NA SUBFUNÇÃO: 122

A FONTE DE RECURSO: 01

A FON/CÓDIGO: 00

CATEGORIA: 4

META: 100%

VALOR: R\$. 500.000,00

EXERCÍCIO: 2024

INSERE:

NA ENTIDADE: 1

NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 Fundo Municipal da Saúde

NO PROGRAMA: 0023

O PROJETO: 1059 Construção Prédio Próprio Farmácia Municipal

NA FUNÇÃO: 10

NA SUBFUNÇÃO: 303

A FONTE DE RECURSO: 01

A FON/CÓDIGO: 00

CATEGORIA: 4

META: 100%

VALOR: R\$. 288.914,65

EXERCÍCIO: 2024

Artigo 2º. Ficam alterados os valores constantes no Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 9 de 25



Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 10 de 25



LEI Nº 1.503, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 02 fevereiro de 2024, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.200.000,00

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|--------------|---------------|
| 02 | 03 | 02 | EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL | | |
| | 462 | 12.365.0005.1003.0000 | Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil | 2.200.000,00 | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R.: 0 95 13 |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores | | |
| | | 280 000 | RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE | | |

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA 2.200.000,00

Fontes de Recurso
95 13 2.200.000,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 11 de 25

Decretos



DECRETO Nº 1.847, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. *(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.500/2024**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$5.001.101,83** (cinco milhões, um mil, cento e um reais e oitenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 5.001.101,83 | |
|-------------------|-----------------------|--|---------------|
| 02 | 02 01 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 455 | 04.122.0003.2009.0000 | Manutenção do Setor de Administração Geral | 4.800.000,00 |
| | 3.1.90.94.98 | INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCE | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 05 03 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 452 | 08.244.0015.2053.0000 | Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade Est | 8.101,83 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 0 92 00 |
| | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores | |
| | 500 016 | PROT. ESP. ESTADUAL cc23.771-x | |
| 453 | 08.244.0015.2053.0000 | Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade Est | 30.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 92 00 |
| | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores | |
| | 500 016 | PROT. ESP. ESTADUAL cc23.771-x | |
| 454 | 08.244.0015.2053.0000 | Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade Est | 70.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 92 00 |
| | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores | |
| | 500 016 | PROT. ESP. ESTADUAL cc23.771-x | |
| 02 | 06 02 | FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA | |
| 456 | 13.392.0011.2077.0000 | Manutenção do Fundo Municipal de Cultura | 93.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 12 de 25



Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

108.101,83

Fontes de Recurso

92 00 108.101,83

Anulação:

| | | | | | |
|----|-----------------------|--------------|---|---------------------|--|
| 02 | 02 | 01 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| 51 | 04.122.0003.2009.0000 | 3.1.90.11.00 | Gestão em Ações Político Administrativas | -200.000,00 | |
| | 01 | 110 000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | | | TESOURO | | |
| | | | GERAL | | |
| 52 | 04.122.0003.2009.0000 | 3.1.90.13.00 | Gestão em Ações Político Administrativas | -50.000,00 | |
| | 01 | 110 000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | | | TESOURO | | |
| | | | GERAL | | |
| 53 | 04.122.0003.2009.0000 | 3.3.90.30.00 | Gestão em Ações Político Administrativas | -60.000,00 | |
| | 01 | 110 000 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | | | TESOURO | | |
| | | | GERAL | | |
| 61 | 04.122.0003.2010.0000 | 3.1.90.11.00 | Gestão em Ações Político Administrativas | -200.000,00 | |
| | 01 | 110 000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | | | TESOURO | | |
| | | | GERAL | | |
| 62 | 04.122.0003.2010.0000 | 3.1.90.13.00 | Gestão em Ações Político Administrativas | -50.000,00 | |
| | 01 | 110 000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | | | TESOURO | | |
| | | | GERAL | | |
| 70 | 04.122.0003.2014.0000 | 3.1.90.11.00 | Gestão em Ações Político Administrativas | -200.000,00 | |
| | 01 | 110 000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | | | TESOURO | | |
| | | | GERAL | | |
| 71 | 04.122.0003.2014.0000 | 3.1.90.13.00 | Gestão em Ações Político Administrativas | -50.000,00 | |
| | 01 | 110 000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | | | TESOURO | | |
| | | | GERAL | | |
| 80 | 04.122.0003.2016.0000 | 3.1.90.11.00 | Gestão em Ações Político Administrativas | -50.000,00 | |
| | 01 | 110 000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | | | TESOURO | | |
| | | | GERAL | | |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 13 de 25



| | | | | | | |
|-----|-----------------------|---|--|---------------------|--|--|
| 02 | 02 | 01 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| 81 | 04.122.0003.2016.0000 | Gestão em Ações Político Administrativas | | -50.000,00 | | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | F.R. Grupo: 0 01 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | |
| 85 | 06.153.0003.1067.0004 | Gestão em Ações Político Administrativas | | -140.000,00 | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R. Grupo: 0 01 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | |
| 02 | 02 | 02 | FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO | | | |
| 120 | 99.999.0999.0999.0000 | Reserva de Contingência | | -2.000.000,00 | | |
| | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | F.R. Grupo: 0 01 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | |
| 02 | 04 | 02 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 263 | 10.304.0025.2045.0000 | Vigilância em Saúde | | -100.000,00 | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | F.R. Grupo: 0 01 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 303 000 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | | |
| 02 | 05 | 01 | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 286 | 08.244.0013.2048.0000 | Gestão em Ações de Assistência Social | | -200.000,00 | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | F.R. Grupo: 0 01 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | | | |
| 287 | 08.244.0013.2048.0000 | Gestão em Ações de Assistência Social | | -50.000,00 | | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | F.R. Grupo: 0 01 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | | | |
| 02 | 06 | 01 | CULTURA | | | |
| 341 | 13.392.0011.2063.0000 | Gestão em Ações Culturais | | -200.000,00 | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | F.R. Grupo: 0 01 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | |
| 02 | 06 | 01 | CULTURA | | | |
| 346 | 13.392.0011.2063.0000 | Gestão em Ações Culturais | | -33.000,00 | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | F.R. Grupo: 0 01 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | |
| 02 | 06 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA | | | |
| 354 | 13.392.0011.2077.0000 | Gestão em Ações Culturais | | -20.000,00 | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | F.R. Grupo: 0 01 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 14 de 25



| | | | |
|-----------------------|---------------------------|--|-----------------------|
| 355 | 13.392.0011.2077.0000 | Gestão em Ações Culturais | -40.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| | | | |
| 02 07 02 | SERVIÇOS URBANOS | | |
| 379 | 15.452.0016.2069.0000 | Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais | -100.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| | | | |
| 385 | 15.452.0016.2070.0000 | Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais | -100.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| | | | |
| 395 | 15.452.0016.2073.0000 | Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais | -400.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| | | | |
| 02 07 03 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 404 | 15.452.0020.2071.0000 | Gestão em Ações de Saneamento Geral | -400.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| | | | |
| 405 | 15.452.0020.2071.0000 | Gestão em Ações de Saneamento Geral | -200.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| | | | |
| Anulação (-) | | | - 4.893.000,00 |

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 15 de 25



DECRETO Nº 1.848, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.501/2024; DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$952.914,65** (novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 952.914,65 | |
|-------------------|-----|-----------------------|---|---------------|
| 02 | 02 | 01 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| | 457 | 04.122.0003.1160.0000 | Construção/Reforma/Ampliação Prédios Próprios Municipais | 500.000,00 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 04 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 458 | 10.303.0023.1059.0000 | Construção Prédio Próprio Farmácia Municipal | 288.914,65 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |
| 02 | 04 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 459 | 10.302.0024.2042.0000 | Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 95 00 |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores | |
| | | 302 004 | SAMU 192 | |
| | 460 | 10.302.0024.2042.0000 | Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 95 00 |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores | |
| | | 302 004 | SAMU 192 | |
| 02 | 04 | 02 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| | 461 | 10.304.0025.2089.0000 | Manutenção do Hosp.Veterinário / Canil / Castramóvel | 104.000,00 |
| | | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 303 000 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 16 de 25



Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA **60.000,00**
Fontes de Recurso
95 00 60.000,00

Anulação:

| | | | | | |
|-----|-----------------------|----|-----------------------------------|-------------|-------------|
| 02 | 04 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 223 | 10.301.0023.2038.0000 | | Gestão em Ações de Atenção Básica | | -288.914,65 |
| | 3.3.90.30.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | 01 | | TESOURO | | |
| | 310 000 | | SAÚDE-GERAL | | |

| | | | | | |
|-----|-----------------------|----|--|-------------|-------------|
| 02 | 04 | 02 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 272 | 10.304.0025.2089.0000 | | Vigilância em Saúde | | -104.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | 01 | | TESOURO | | |
| | 303 000 | | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |

| | | | | | |
|-----|-----------------------|----|--|-------------|-------------|
| 02 | 07 | 02 | SERVIÇOS URBANOS | | |
| 371 | 15.452.0016.1010.0000 | | Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais | | -500.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | 01 | | TESOURO | | |
| | 110 000 | | GERAL | | |

Anulação (-) **- 892.914,65**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 17 de 25



DECRETO Nº 1.849, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.503/2024**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|--------------------------|-----|-----------------------|--|
| Suplementação (+) | | | 2.200.000,00 |
| 02 | 03 | 02 | EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL |
| | 462 | 12.365.0005.1003.0000 | Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores |
| | | 280 000 | RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE |
| | | | F.R.: 0 95 13 |

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | |
|---|---------------------|
| Superávit Financeiro: REABERTURA | 2.200.000,00 |
| | Fontes de Recurso |
| | 95 13 2.200.000,00 |

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 18 de 25

Portarias



PORTARIA Nº 1.926 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **(Nomeia Comissão Executiva da 53 Festa da Soja)**

Dr. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o disposto na Lei nº 771, de 20 de abril de 2017; alterada pela Lei nº 1.278/2022 resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

I. A ***Comissão Executiva da “53 Festa da Soja”*** de São Joaquim da Barra, a realizar-se no período de **25 de maio a 02 de junho de 2023**, fica assim constituída:

I - PRESIDENTE:

HELÇO MARCELO MARCUSSI

II - VICE-PRESIDENTE:

FELIPE MOISÉS DAVID

III - COORDENADOR:

RICARDO AKIRA HARADA

IV – PRIMEIRO TESOUREIRO:

CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA

V – SEGUNDO TESOUREIRO:

FERNANDO BUENO DE MORAES

VI – PRIMEIRO SECRETÁRIO:

IRAN ALVES GOMES

VII - SEGUNDO SECRETÁRIO:

JOÃO BATISTA APOLINÁRIO DOS SANTOS

VIII - TERCEIRO SECRETÁRIO:

GAMALIER SALVIANO

IX - ENCARREGADO DE MARKETING E PROPAGANDA:

MARIA JÚLIA TAZINAFFO BLANCO

X - ENCARREGADO DE IMPRENSA:

PAULO ROBERTO CARDOSO

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 19 de 25



XI - ENCARREGADO DE ESTRUTURA E ELÉTRICA:
DIEGO ALVES DE FREITAS
SAULO VIANA BRANDO

XII - ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E JURÍDICO
LEONARDO ADOLFO SALGUEIRO PIRES

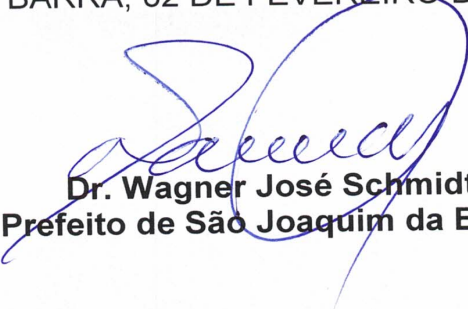
XIII - ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DO RECINTO
JOÃO MARTINS
GILBERTO OLINDO COUTINHO

- II.** É competência da Comissão constituída por esta portaria a administração, organização, segurança, prestação de contas e fiscalização dos serviços e produtos contratados para a realização de todos os eventos pertinentes a 53 Festa da Soja.

Parágrafo Único. Fica atribuída também a esta comissão a contratação propriamente dita de produtos e serviços, desde que já não tenham sido contratados diretamente pelo Município.

- III.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 20 de 25



PORTARIA Nº 1.927, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
(Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2022).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:

- I. Nomear o servidor abaixo, para exercer suas funções junto a esta Municipalidade:

| NOME | EMPREGO | MATRÍCULA |
|----------------------------|--|-----------|
| ROSEMEIRE MARQUES DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I | 012326 |

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 21 de 25



PORTARIA Nº 1.928, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **(EXONERA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- I.** Exonerar a servidora **INGRID PAIXÃO MARQUES** do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** desta Municipalidade.
- II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 22 de 25

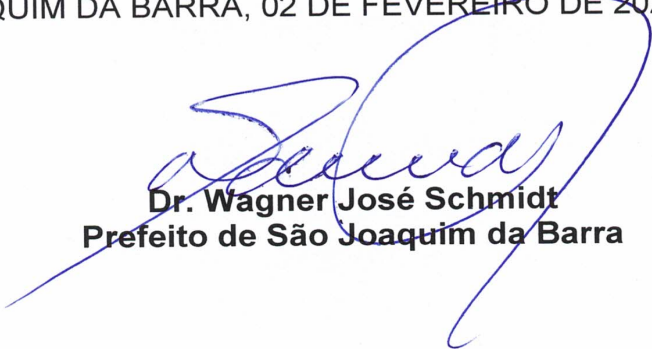


PORTARIA Nº 1.929, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e suas alterações)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I.** Nomeia a Senhora **MARIANA SORATI PIOVIZAN**, matrícula nº 011958, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

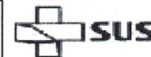
Página 23 de 25

Vigilância Sanitária

Notificação



Vigilância Sanitária Municipal

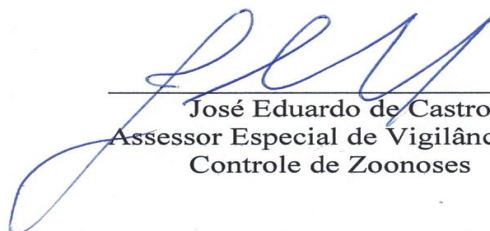


São Joaquim da Barra, 31 de janeiro de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO

Razão social: Odaltir de Medeiros e Cia Ltda (loja 5)

AIF 213-A nº 199



José Eduardo de Castro
Assessor Especial de Vigilância Sanitária e
Controle de Zoonoses

Vigilância em Saúde – São Joaquim da Barra
Rua Minas Geais 2020 - Centro. Fone: 16 3728 5319



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 24 de 25

Licitações e Contratos

Errata



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2850/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA NO TRANSPORTE DE ESCOLARES, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

ERRATA:

Nas páginas nº 21 (Edital) e 44 (Minuta de Contrato) , onde se lê:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03.06 – CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.361.0009.2034.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 25%

02 – PODER EXECUTIVO

02.03.06 – CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.361.0009.2035.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS –ESTADUAL- ATA

Leia-se:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03.06 – CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.361.0009.2034.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 25%

02 – PODER EXECUTIVO

02.03.06 – CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.361.0009.2035.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS –ESTADUAL- ATA

02 – PODER EXECUTIVO

02.03.02 – EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.365.0005.2023.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. INFANTIL 25%

São Joaquim da Barra, 02 de fevereiro de 2024.


Sérgio O. Porssionatto
Licitação

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - Telefone Pabx (0xx16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 25 de 25

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2024

PROC. ADM. n.º 3179/2023

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA PRODUÇÃO DAS REFEIÇÕES DA MERENDA ESCOLAR, NA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO), PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 20/FEVEREIRO/2024 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 01 de fevereiro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito